

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.
CAMPUS CAMPINA GRANDE.
Edital nº 10/2021 – PRPIPG/REITORIA**

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA AUTENTICIDADE DOS
DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO SELETIVO**

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, declaro inteira responsabilidade
e autenticidade aos documentos anexados ao Processo de Seleção do presente edital.

Informo que sou conhecedor dos termos descritos na Lei 13.726/2018:

"Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:

(...) II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade; (...)

§ 2º Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis."

Declaro também, estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal, e na invalidação dos documentos emitidos e dos atos institucionais praticados em decorrência dos fatos insidiosos apresentados.

_____, ____ / ____ / ____
(local e data)

(assinatura do(a) candidato(a))